



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO - GESEOR

Concurso Público para Professor | Edital UESC Nº 44/2022

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ PONTOS PARA AS PROVAS DIDÁTICA E ESCRITA MATÉRIA: TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA / HISTÓRIA DO DIREITO/ HERMENÊUTICA JURÍDICA - ASSISTENTE

- 01. Direitos do Oriente antigo e suas intersecções: Egito, Mesopotâmia e Israel;
- **02.** O Direito Romano e sua influência sobre os sistemas jurídicos contemporâneos;
- **03.** Elementos constitutivos do Estado: definição conceitual, estruturas e crítica;
- **04.** Estado de Direito: tipos e nuances a partir da conjuntura ocidental;
- **05.** O fenômeno da cidadania e da subcidadania na periferia global;
- **06.** Reflexões sobre a história constitucional brasileira;
- 07. Classes sociais no Brasil contemporâneo: entre o racismo estrutural e a aporofobia;
- **08.** Hermenêutica filosófica e jurídica: tradição e compreensão;
- 09. Hermenêutica Jurídica: Da escola da exegese à escola tópica;
- **10.** Hermenêutica jurídica, pós-positivismo e teoria dos princípios.

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

ALTAVILLA, Jayme de. Origem dos direitos dos povos. São Paulo: Ícone, 2001.

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**. São Paulo: JusPodivm e Malheiros, 2020.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Estado de Direito. s/d.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito Geral e do Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre:** um desafio para a democracia. Trad. Daniel Fabre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2015.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**. 15ª ed. São Paulo: Vozes, 2011.

GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História. São Paulo: Atlas, 2011.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do Direito. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense (Gen), 2020.

SCHLEIERMACHER, Friedrich. Hermenêutica e crítica: v. 1. ljuí: Unijui, 2005.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO - GESEOR

Concurso Público para Professor | Edital UESC Nº 44/2022

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ PONTOS PARA AS PROVAS DIDÁTICA E ESCRITA MATÉRIA: TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA / HISTÓRIA DO DIREITO/ HERMENÊUTICA JURÍDICA - ASSISTENTE

SOUZA, Jessé. Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro. São Paulo: Leya, 2018.

STRECK, Lenio Luiz; DE MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.